



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022														OGE 2023	R\$ 1,00
Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção															
Projeto-Atividade / Operações Especiais															
1508 Governança Pública							9.846	0	0	9.846	0	0	0	0	
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social							9.846								
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública								0	0	9.846	0	0	0	0	
							9.846								
2 F 91 01759000050									0	9.846	0	0	0	0	
Qde.: 180 Un															
1297 Manutenção da Gestão							1.348.768	0	0	748.768	600.000	0	0	0	
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral							1.348.768								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas								0	0	748.768	600.000	0	0	0	
							1.348.768								
2 F 90 01759000050									0	748.768	600.000	0	0	0	
Qde.: 100 Un															
1502 Segurança Pública							10.504.730	0	0	10.104.730	400.000	0	0	0	
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico							10.504.730								
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública								0	0	10.104.730	400.000	0	0	0	
							1.577.667								
2 F 90 01500000001									0	1.577.667	0	0	0	0	
							8.927.063								
2 F 90 01759000050									0	8.527.063	400.000	0	0	0	
Qde.: 45381 Un															
Total							11.863.344	0	0	10.863.344	1.000.000	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

		OGE 2023								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.348.768	0	0	748.768	600.000	0	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	9.846	0	0	9.846	0	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	10.504.730	0	0	10.104.730	400.000	0	0	0	0
Total		11.863.344	0	0	10.863.344	1.000.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover as despesas decorrentes dos serviços de assistência social prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuições dos policiais militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado, em unidade orçamentária

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.	Altera os artigos 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre a assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.